INTERESSADO: O.S. FONTELES NETO SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI/ CENTRO PROFISSIONAL ESPECIAL DE EDUCACAO BÁSICA / RECIFE/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICO EM ESTRADAS E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO TECNÓLOGICO INFRAESTRUTURA E DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNÓLOGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

PROCESSO Nº 14000110005178.000007/2022-86

PUBLICAÇÃO DOE: 02/09/2023 pela Portaria SEE nº 3669 de 01/09/2023.

PARECER CEE/PE Nº 082/2023-CEB ***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/08/2023.***

1 RELATÓRIO

O.S. Fonteles Neto Serviços Educacionais EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.948.899/0001-62, mantenedor do Centro Profissional Especial de Educação Básica, com sede na Rua Doutor Aniceto Varejão, nº 758, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.420-310, por meio do Ofício nº 01/2021 requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE):

- credenciamento institucional para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD); e
- autorização para ofertar o Curso Técnico em Estradas e o Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico Infraestrutura e o Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

Os seguintes documentos compõem o pleito:

- Ofício n° 01/2021, datado de 21 de dezembro de 2021, encaminhado ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da
- União;

- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes;
- Política de Qualificação em Serviço;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **02/02/2025;**
- Declaração de Acessibilidade;
- Plano de Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico Infraestrutura;
- Plano de Curso Técnico em Estradas - Eixo Tecnológico Infraestrutura;
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e processos Industriais;
- Descrição dos Recursos Tecnológicos utilizados pela Instituição;
- Manuais - Projeto de Funcionalidades para os Alunos;
- Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para a Oferta do Pleito;
- Ofício nº 67/2022 - Encaminhamento do Processo ao CEE/PE com Relatório de Visita.
- Anexos referentes a comprovação de formação técnica do corpo docente;
- Comprovação da aquisição bibliográfica;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para credenciamento e autorização de curso;
- Cópias de documentos atualizados/ajustados encaminhados pela Instituição.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo nº **14000110005178.000007/2022-86** foi protocolado no CEE/PE em 12 de janeiro de 2022, por meio do Ofício nº 01/2021, solicitando o credenciamento da Instituição O.S. Fonteles Neto Serviços Educacionais Eireli para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância e autorização dos Cursos Técnico em Estradas, Técnico em Edificações, ambos do Eixo Tecnológico Infraestrutura, e Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico, Controle e Processos Industriais na modalidade de Ensino a Distância.

O Processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB), em 14 de janeiro de 2022, sendo distribuído de acordo com os critérios estabelecidos pela Câmara de Educação Básica para o Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba.

Em 26 de agosto de 2022, por meio da Portaria SEE nº 4556/2022, foi formada a Comissão de Especialistas para realização da análise documental e avaliação *in loco* nas instalações da Instituição de Ensino.

A referida Comissão foi composta pela coordenadora, Raquel Elza Oliveira Glotz, e pelos Especialistas Docentes Stenio de Castro Ribeiro e Romilson Paulo de Oliveira.

Em 12 de setembro de 2022 foi realizada a primeira visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta dos cursos técnicos solicitados. A Comissão foi recebida pela Coordenadora Pedagógica Maria Rosália Patrício de Carvalho e pelo Diretor Administrativo Ozias Seixas Fonteles Neto. Devido ao não atendimento de algumas exigências normativas foi marcada uma segunda visita.

Em 20 de setembro de 2022, foi realizada a segunda visita técnica *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta dos cursos técnicos em tela. Após atendidas as exigências a Comissão elaborou um relatório que foi encaminhado pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE/PE) ao CEE/PE no dia 20 de dezembro de 2022.

O Processo foi redistribuído, em 21 de dezembro de 2022, para o Conselheiro Glaydson Alves da Silva Santiago devido a mudança de Câmara do Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba.

Em 03 de janeiro de 2023, foi solicitada a atualização do alvará, das certidões públicas e ajustes nos documentos pedagógicos. Em 13 de julho de 2023, após cumpridas as exigências, foi possível a emissão do parecer.

Em 09/08/2023, devido ao encerramento do mandato do Conselheiro-Relator, o Processo nº **14000110005178.000007/2022-86** foi novamente redistribuído.

2 ANÁLISE

Considerando a documentação apresentada nos autos do Processo, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016 e com o Relatório da Comissão responsável pela avaliação das condições de funcionamento da Unidade Educacional, destacamos os pontos a seguir relacionados.

2.1. Do Credenciamento Institucional

O Centro Profissional Especial de Educação Básica, na perspectiva do credenciamento, atendidas às exigências da Comissão de Verificação e também deste relator, apresentou a documentação necessária conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

2.1.1. Regimento Escolar

O Regimento Escolar do Centro Profissional Especial de Educação Básica, segundo o Relatório dos Especialistas "atende ao padrão da legislação educacional vigente". Direcionado para Educação Profissional Técnica de Nível Médio contempla, em seus textos, a caracterização da Instituição, os princípios educacionais, a estrutura e administração escolar, a organização didática e pedagógica, a organização da vida escolar, os princípios da convivência social e as disposições transitórias.

2.1.2. Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica do Centro Profissional Especial de Educação Básica está fundamentada por: Marco Referencial, Metas, Missão, Visão e Valores da Escola. Os Princípios e Objetivos estão voltados para estabelecer um elo entre os conhecimentos trabalhados na Escola e a atividade profissional, com ações planejadas para que, ao longo dos cursos se obtenha sucesso na aprendizagem.

2.1.3. Política de Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

No Centro Profissional Especial de Educação Básica, o regime de trabalho dos docentes, técnicos e colaboradores administrativos será em tempo parcial definido pela carga horária semanal. O contrato de trabalho será registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de acordo com a legislação trabalhista e o acordado em convenções trabalhistas.

Os salários mensais dos docentes, dos técnicos e dos colaboradores administrativos terão como referencial de cálculo o número de horas semanais contratadas, respeitada a legislação em vigor, bem como o piso salarial da categoria profissional.

A política de remuneração dos docentes está estruturada em 04 categorias, dispostas gradualmente de acordo com a titulação. A mudança de categoria para um patamar superior implica em elevação percentual da remuneração mensal de 5% de uma categoria para outra.

2.1.4 Política de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

A política de capacitação que norteia o Centro Profissional Especial de Educação Básica está voltada para a promoção de ações de capacitação direcionadas à educação profissional, vinculadas ao planejamento institucional, potencializando o desenvolvimento das competências, individuais e coletivas, bem como do desenvolvimento integral e valorização da

qualidade de vida dos docentes, dos técnicos, da gestão pedagógica e funcionários administrativos, buscando a excelência na qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais.

A realização das ações de formação propicia os meios para o alcance da melhoria na qualificação profissional do servidor pelo desenvolvimento de novas competências, gerando uma melhor atuação profissional e comprometimento com a Instituição, bem como aumento na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2.1.5 Infraestrutura

O Centro Profissional Especial de Educação Básica apresenta estrutura física adequada em prédio de dois pavimentos (térreo e superior) com os ambientes de aprendizagem em ambos os andares e acesso a estes por meio de escada e plataforma elevatória.

Os ambientes do Centro Profissional Especial de Educação Básica compõem-se de: Diretoria; Sala de Professores; Secretaria Escolar; 6 (seis) Salas de aula; Biblioteca; Laboratório de Segurança do Trabalho; Laboratório de Estradas e Edificações, Laboratório de Eletrotécnica, Laboratório de Informática (móvel); 02 (dois) sanitários masculinos e femininos, com 04 (quatro) box cada, 02 (dois) no térreo e 02 (dois) no primeiro andar, sendo 01 (um) sanitário adaptado para pessoas com deficiência em cada andar.

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2000** que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos, com carro escalador e cadeira de roda e dispõe de vagas para estacionamento exclusivo de veículos.

2.1.5.1 Ambientes de Aprendizagem

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para o credenciamento e autorização dos Cursos, o Centro Profissional Especial de Educação Básica apresenta:

- **Salas de Aula** - 06 (seis) salas de aula, com capacidade média de 30 alunos, ambiente climatizado, boa iluminação, birô, quadro branco e data show como material de apoio às atividades de ensino;

- **Laboratório de Informática** – trata-se de uma unidade móvel contendo 12 computadores portáteis; na visita os Especialistas Docentes consideraram a necessidade de uma sala física "com no mínimo l0 computadores, destinada aos discentes", sendo a solicitação acatada pela Escola com comprovação por meio de registro fotográfico acostado ao processo.

- **Laboratório de Edificações e Estradas** - possuem os equipamentos e materiais e atendem aos requisitos para o processo de ensino-aprendizagem.

- **Laboratório de Eletrotécnica** - possui os equipamentos e materiais necessários para atendimento ao processo de ensino-aprendizagem.

- **Biblioteca** – dispõe de espaço físico com aeração e iluminação artificial, além de ambiente climatizado, equipado com 08 (oito) computadores para estudos e pesquisas; em termos de acervo bibliográfico atende, tanto qualitativamente quanto quantitativamente.

- **Ambiente Virtual de Aprendizagem** – a plataforma a ser utilizada para a EAD é o ambiente MOODLE, um sistema de gerenciamento de aprendizagem (LMS-Leaming Management System) ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de código aberto, livre e gratuito. Trata-se de um sistema que prevê mecanismos de comunicação, cooperação, coordenação e é tido como um dos ambientes que permite a instauração de propostas de educação construcionistas, prevendo ambientes acessíveis para alunos e professores/tutores. De acordo com a opinião do Especialista Docente, o AVA está condizente com os objetivos estipulados pela Instituição educacional para a promoção de uma educação de qualidade.

2.2. Da Autorização do Curso Técnico em Estrada

2.2.1 Justificativa

O Centro de Ensino afirma na justificativa para a oferta do Curso que:

> [...] busca atender às exigências legais, sociais e profissionais de nosso Estado, refletindo no rompimento de barreiras geográficas e de tempo, através de um projeto pedagógico, cuja função primordial é a educação, sustentada no desenvolvimento da capacidade científica e humanística [...] onde o currículo do curso está pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica, de nível médio, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e nas normas vigentes para a educação a distância.
> O currículo do curso se propõe a desenvolver a educação como interação social que conduz à participação plena, produtiva e crítica dos alunos, transformando-se em um meio para o desenvolvimento social, que habilita as pessoas a contribuírem com o bem-estar comum na medida de suas capacidades (p. 10).

Como fecho de toda argumentação e embasamento para o pleito de autorização e funcionamento do Curso Técnico em Estradas, o Centro Profissional Especial de Educação Básica salienta o seu compromisso em qualificar e habilitar profissionais em nível médio, para o desempenho das atribuições de Supervisor de Gestão de Obras e de Técnico em Estradas, de acordo com as mudanças e desafios inerentes ao mercado e em diferentes contextos organizacionais e sociais, com flexibilidade e criatividade, tendo para isto uma base técnica, científica e humanista.

2.2.2 Objetivos

Dentre os objetivos gerais descritos, o Centro Profissional Especial de Educação Básica pretende "habilitar jovens e adultos para o exercício profissional, através de conhecimentos sobre ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infraestrutura – área da Construção Viária".

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa.**

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Estrada poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Ao final do Curso, entre outras competências, o Técnico em Estradas deverá ser capaz de:

- identificar, selecionar e monitorar métodos e sistemas de irrigação e drenagem, observando as relações com o ambiente.
- identificar os solos em função da sua formação, composição e propriedades, selecionando, planejando e adotando procedimentos adequados para seu uso.
- executar e representar levantamentos topográficos planimétricos por irradiação e altimétricos através de nivelamento geométrico.
- conhecer a legislação ambiental e profissional aplicável às atividades de construção de estradas.
- instalar e auxiliar o gerenciamento de canteiros de obras;
- organizar o processo de licenciamento de obras;
- desenvolver projetos de terraplanagens;
- desenvolver locações de obras;
- desenhar e interpretar projetos, dentro dos limites determinados pelos conselhos regionais, aplicando as normas técnicas e regulamentos de construção e de instalações vigentes;
- elaborar especificações e planilhas de custos;
- elaborar e acompanhar cronogramas;
- coordenar e fiscalizar as etapas de execução de obras de estradas;
- controlar a qualidade de serviços e materiais de construção;
- elaborar relatórios e outros desenvolvimentos técnicos além de planilhas e gráficos;
- coordenar e orientar a utilização de equipamentos da área de construção no segmento de estradas;
- auxiliar o gerenciamento e fiscalizar a aplicação dos sistemas construtivos;
- auxiliar o gerenciamento e fiscalizar a manutenção e restauração de obras de estradas.
- interpretar peças gráficas com os vários perfis geotécnicos;
- ter consciência prevencionista em relação à saúde, segurança e meio ambiente, aplicando normas de saúde, segurança, meio ambiente e qualidade;
- manter relacionamento interpessoal;
- ter visão sistêmica;
- ser observador, detalhista, organizado e crítico, sabendo argumentar tecnicamente;
- ser ético e responsável.

2.2.5 Organização Curricular

A organização curricular do Curso, “por meio de módulos, busca a formação articulada e complementar, enfatizando a indissociabilidade entre os saberes do aluno e o processo de construção do conhecimento [...]”.

O Curso está estruturado em 06 (seis) módulos sequenciais com duração de 18 meses, devendo o aluno concluí-lo, num prazo máximo de 36 meses, após o início de suas atividades escolares.

Há previsão de uma saída intermediária, após conclusão dos três primeiros módulos, com a Qualificação Profissional Técnica em Supervisor de Gestão de Obras.

De acordo com o Plano de Curso, ao final dos Módulos I, II e III o aluno conhece noções básicas de construção civil de estradas, desenvolvendo uma visão integrada do respectivo processo de construção e de suas relações com as outras áreas do conhecimento, demonstrando as seguintes competências e habilidades:

- supervisionar e programar as atividades dos trabalhadores que trabalham com construção civil;
- controlar a segurança para o desenvolvimento das atividades na construção de estradas, edificações e obras de engenharia;
- monitorar a obra, verificar qualidade, fluxo e movimentação de materiais e insumos utilizados;
- identificar a documentação necessária à legalização da obra de acordo com o órgão competente;
- conhecer e aplicar as principais normas regulamentadoras e legislação aplicadas à construção civil;
- conhecer a legislação de trânsito e os principais conceitos envolvidos na educação para o trânsito a partir de campanhas educativas;
- conhecer análises estatísticas, segurança viária, comportamento e postura no trânsito;
- identificar a aplicabilidade de equipamentos e instrumentos topográficos;
- conhecer os vários tipos de solo, diagnosticando suas qualidades nas condições naturais e compactas.

2.2.5.1. Distribuição da Carga Horária do Curso

Quadro 1 – Distribuição da Carga Horária

Habilitações e Qualificações	
Habilitação	**Técnico em Estradas**
Carga Horária Total	1.440 horas
Carga Horária Presencial	240horas
Carga Horária à Distância	960 horas
CH Estágio Supervisionado Obrigatório	240 horas
Qualificação profissional	**Supervisor de Gestão de Obras**
Carga Horária Total	600 horas
Carga Horária Presencial	132 horas
Carga Horária à Distância	468 horas

Fonte: Plano de Curso

Na organização curricular, o Plano de Curso afirma que os encontros presenciais serão realizados quinzenalmente, sob a coordenação direta do Tutor Presencial, para a realização de atividades práticas, palestras, tele/videoconferências, seminários, realizações e apresentações de trabalhos em grupo e/ou individuais, além de plantões de atendimento aos alunos (p.17).

Quadro 2. Matriz Curricular – Curso Técnico em Estrada

MÓDULO I – 200 horas	
Introdução à Construção Civil	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Matemática Aplicada	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Língua Portuguesa Aplicada	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Informática Aplicada	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
MÓDULO II - 200 horas	
Desenho Técnico	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Materiais de Construção Civil I	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Legislação da Const. Civil, de Trânsito e Segurança do Trânsito.	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Topografia I	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
MÓDULO III - 200 horas	
Leitura e Interpretação de Projetos de Estradas	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Geologia e Mecânica dos Solos	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Topografia II	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Projeto Geométrico de Estradas	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
MÓDULO IV - 200 horas	
Estradas	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Máquinas e Equipamentos	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Orçamento e Planejamento de Obras Viárias	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Topografia III	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
MÓDULO V - 200 horas	
Tecnologia, Qual e Sustentabilidade na Construção Civil	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Visão Sistêmica e Ética	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Superestrutura Ferroviária	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
MÓDULO VI - 200 horas	
Pavimentação	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Construção, Conservação e Restauração de Estradas	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Impactos Ambientais	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Projetos e Planejamento Estratégico	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Estágio Supervisionado Obrigatório	240h presenciais
Conforme Resolução CNE/CP N°. 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares abordados nos módulos I, II, III e IV.	

Fonte: Plano de Curso

2.3 Da Autorização do Curso Técnico em Edificações

2.3.1 Justificativa / Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Edificações é justificada, pelo Centro de Ensino pelo fato que:

> [...] busca atender às exigências legais, sociais e profissionais de nosso Estado, refletindo no rompimento de barreiras geográficas e de tempo, através de um projeto pedagógico, cuja função primordial é a educação, sustentada no desenvolvimento da capacidade científica e humanística, onde o currículo [...] está pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional

> Técnica, de nível médio, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e nas normas vigentes para a educação a distância. O currículo do curso se propõe a desenvolver a educação como interação social que conduz à participação plena, produtiva e crítica dos alunos, transformando-se em um meio para o desenvolvimento social, que habilita as pessoas a contribuírem com o bem-estar comum na medida de suas capacidades.

Como fecho de toda argumentação e embasamento para o pleito de autorização e funcionamento do Curso Técnico em Edificações, o Centro de Ensino salienta o seu compromisso em habilitar profissionais em nível médio, para o desempenho das atribuições de Mestre de Obras e de Técnicos em Edificações, de acordo com as mudanças e desafios inerentes ao mercado e em diferentes contextos organizacionais e sociais, com flexibilidade e criatividade, tendo para isto uma base técnica, científica e humanista.

2.3.2 Objetivos

O Curso de Técnico em Edificações propõe-se a "habilitar jovens e adultos para o exercício profissional, através de conhecimentos sobre ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infraestrutura – área da Construção Civil".

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa.**

2.3.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Edificações poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.3.4 Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Edificações é o profissional legalmente habilitado a atuar junto a empresas de projetos e de execução de obras e serviços civis e prestar serviços no âmbito da construção civil. Ele coordena e controla as tarefas de construção, reforma e demolição de prédios. Lê e interpreta projetos arquitetônicos e legislações que regem a construção civil.

O egresso do Curso deverá, portanto, entre outras competências, ser capaz de:

- desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias de até 80 m² usando meios físicos ou digitais.
- elaborar orçamentos de obras e serviços.
- planejar a execução dos serviços de construção e manutenção predial.
- executar obras e serviços de construção e manutenção predial.
- executar ensaios de materiais de construção, solos e controle tecnológico.
- conduzir planos de qualidade da construção.
- coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações em edificações.

2.3.5 Organização Curricular

A organização curricular do Curso, por meio de módulos, busca a formação articulada e complementar, enfatizando a indissociabilidade entre os saberes do aluno e o processo de construção do conhecimento.

O Curso Técnico em Edificações, ofertado na modalidade a distância está estruturado em 06 (seis) módulos sequenciais com duração de 18 meses, devendo o aluno concluir o respectivo curso, num prazo máximo de 36 meses, após o início de suas atividades escolares

Há previsão de uma saída intermediária, após conclusão dos três primeiros módulos, com a Qualificação Profissional Técnica em Mestre de Obras.

O Mestre de Obras deverá, entre outras competências, ser capaz de "inspecionar e controlar os trabalhos relacionados com a construção civil em geral e manutenção do equipamento utilizado, nas áreas urbana e rural, ajudar na instalação do canteiro de obra, controlar todo o material utilizado, assim como a entrada e saída dos produtos e coordenar toda equipe".

2.3.5.1 Duração e Carga Horária do Curso

Quadro 3 – Distribuição da Carga Horária

Habilitações e Qualificações	
Habilitação	**Técnico em Edificações**
Carga Horária Total	1.440 horas
Carga Horária Presencial	240 horas
Carga Horária à Distância	960 horas
CH Estágio Supervisionado	240 horas (Obrigatório)
Qualificação profissional	**Mestre de Obras**
Carga Horária Total	600 horas
Carga Horária Presencial	132 horas
Carga Horária à Distância	468 horas

Fonte: Plano de Curso

Na organização curricular, o Plano de Curso afirma que os encontros presenciais serão realizados quinzenalmente, sob a coordenação direta do Tutor Presencial, para a realização de atividades práticas, palestras, tele/videoconferências, seminários, realizações e apresentações de trabalhos em grupo e/ou individuais, além de plantões de atendimento aos alunos (p.19).

Quadro 4. Matriz Curricular – Técnico em Edificações

MÓDULO I – 200 horas	
Introdução à Construção Civil	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Matemática Aplicada	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Língua Portuguesa Aplicada	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Informática Aplicada	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
MÓDULO II - 200 horas	
Desenho Técnico	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Materiais de Construção Civil I	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Legislação da Construção Civil	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Topografia I	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h

MÓDULO III - 200 horas	
Leitura e Interpretação de Projetos Arquitetônicos	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Solos e Fundações	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Execução de Obras I	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Dimensionamento de Insumos de Obras	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
MÓDULO IV - 200 horas	
Materiais de Construção Civil II	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Ferramentas, Máquinas e Equipamentos na Construção Civil	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Orçamento e Planejamento de Obras	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Execução de Obras II	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
MÓDULO V - 200 horas	
Tecnologia, Qualidade e Sustentabilidade na Construção Civil	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Visão Sistêmica e Ética	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Projeto e Execução Hidrossanitária	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
MÓDULO VI - 200 horas	
Sistemas Estruturais	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Projeto e Execução de Instalações Elétricas	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Tecnologias e Inovações na Construção Civil	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Projetos e Planejamento Estratégico	10h presenciais/ 40h virtuais = total de 50h
Estágio Supervisionado Obrigatório	240h presenciais
Conforme Resolução CNE/CP N°. 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares abordados nos módulos I, II, III e IV.	

Fonte: Plano de Curso

2.4 Da Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica

2.4.1 Justificativa / Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica é justificada, pelo Centro de Ensino pelo fato que do "grande potencial econômico demandado pelas empresas do setor de Energia Elétrica, bem como as perspectivas da crescente geração de trabalho e serviços nesta área, surgiu à necessidade do Centro Profissional Especial oferecer o Curso de Técnico em Eletrotécnica, visando atender as novas demandas do mundo do trabalho com uma formação técnico profissionalizante pautada na flexibilidade, participação e na qualidade dos processos produtivos emergentes".

Como fecho de toda argumentação e embasamento para o pleito de autorização e funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, o Centro de Ensino salienta o seu compromisso em promover a oferta da habilitação técnica em eletrotécnica, garantindo respeito aos valores estéticos, políticos e éticos; o desenvolvimento de competências para a laborabilidade; a flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização; a identidade do perfil profissional de conclusão do curso; a atualização permanente do currículo; a revisão periódica seu projeto pedagógico.

2.4.2 Objetivos

O Curso Técnico em Eletrotécnica a ser implantado pelo Centro de Ensino propõe-se a "desenvolver competências profissionais necessárias e comuns a todo profissional que atua no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais favorecendo o diálogo e a interação com os demais profissionais das habilitações do eixo, bem como ampliar sua esfera de atuação".

Assim, o Curso Técnico em Eletrotécnica, intenciona qualificar profissionais, através do domínio de competências e habilidades, para atuar na área da indústria e outras afins, com competência e assertividade no desempenho técnico e especialista em empresas de geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica, manutenção em equipamentos de eletricidade e instalações e construções elétricas, utilizando-se das novas tecnologias para aperfeiçoar o trabalho, respeitando os valores humanos e usando racionalmente os recursos naturais tendo em vista o desenvolvimento social sustentável.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na **Justificativa.**

2.4.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Eletrotécnica poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.4.4 Perfil Profissional de Conclusão

O egresso do Curso Técnico em Eletrotécnica, entre outras competências, será capaz de:

- instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações, de acordo com as normas técnicas e de segurança.
- atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas.
- aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
- participar no projeto e instalar sistemas de acionamentos elétricos.
- executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

2.4.5 Organização Curricular

A organização curricular do Curso, por meio de módulos, busca a formação articulada e complementar, enfatizando a indissociabilidade entre os saberes do aluno e o processo de construção do conhecimento.

O Curso Técnico em Eletrotécnica, ofertado na modalidade a distância está estruturado em 06 (seis) módulos sequenciais com duração de 18 meses, devendo o aluno concluir o respectivo curso, num prazo máximo de 36 meses, após o início de suas atividades escolares.

2.4.5.1 Duração e Carga Horária do Curso

Quadro 5 – Distribuição da Carga Horária

Habilitação:	**Técnico em Eletrotécnica**
Carga Horária Total	1.440 horas
Carga Horária Presencial	260 horas
Carga Horária à Distância	940 horas
CH Estágio Supervisionado (não obrigatório)	240 horas
06 módulos de 200 horas	Duração de 18 meses

Na organização curricular, o Plano de Curso afirma que os encontros presenciais serão realizados quinzenalmente, sob a coordenação direta do Tutor Presencial, para a realização de atividades práticas, palestras, tele/videoconferências, seminários, realizações e apresentações de trabalhos em grupo e/ou individuais, além de plantões de atendimento aos alunos (p.20).

Quadro 6. Matriz Curricular – Técnico em Eletrotécnica

MÓDULOS	CH PRE.	CH EAD	CH TOTAL
Módulo I - 200 horas			
Higiene e Segurança no Trabalho	10	40	50
Ética Profissional e Relações Humanas no Trabalho	10	40	50
Desenho Básico e Técnico	10	40	50
Informática Básica	10	40	50
Módulo II - 200 horas			
Desenho Técnico Aplicado a Eletrotécnica	10	40	50
Eletricidade Básica	10	40	50
Medidas Elétricas I	10	40	50
Eletromagnetismo	10	40	50
Módulo III - 200 horas			
Medidas Elétricas II	10	40	50
Fundamentos de Eletrotécnica	10	40	50
Instalações Eletricas	10	40	50
Eficiência Energética	10	40	50
Módulo IV - 200 horas			
Proteção de Sistemas Elétricos	10	40	50
Máquinas Elétricas I	10	40	50
Máquinas Elétricas II	10	40	50
Máquinas Elétricas III	10	40	50
Módulo V - 200 horas			
Manutenção de Máquinas Elétricas	10	40	50
Ensaios de Máquinas	10	40	50
Controle e Aciosamento de Máquinas I	10	40	50
Controle e Aciosamento de Máquinas II	10	40	50
Módulo VI - 200 horas			
Comandos Eletroeletrônicos	10	40	50
Princípios de Eletrônica	10	40	50
Gestão da Manutenção	10	40	50
Carga Horária Total dos Módulos	**240**	**960**	**1200**
Estágio Supervisionado não Origatório	**240**	**-**	**240**
Carga Horária Total do Curso	**1.440**		

Fonte: Plano de Curso – organizada de acordo com a carga horária descrita para cada componente curricular que compõem os módulos.

2.5 Dados Comuns aos Cursos Técnicos

2.5.1 Organização Curricular

Os cursos do Centro Profissional Especial de Educação Básica apresentam conteúdos que são efetivamente capazes de assegurar a aprendizagem nos níveis exigidos pela Matriz Curricular do curso e pelos padrões exigidos na Instituição que se encontram expressos no Projeto Pedagógico do Centro. Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, o Centro de Ensino inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução).

Os Planos dos cursos preveem a realização de encontros presenciais obrigatórios. Nos encontros presenciais que ocorrerão no Polo de Apoio Presencial, os alunos, sob a coordenação direta do Tutor Presencial, participam de análises e discussões das temáticas direcionadas no plano de ensino do componente curricular, socializam os conhecimentos construídos no período, realizam atividades de cunho avaliativo (Avaliações Presenciais Obrigatórias dos Componentes e Avaliação Suplementar) e no decorrer dos módulos trimestrais, realizam atividades em grupo ou individuais, fóruns de debates e teste (Verificação de Trabalhos – VT); participam de videoconferências/teleconferências com os professores do curso e convidados. Também estão previstos encontros presenciais no Polo para a realização de plantões de atendimento aos alunos pelo tutor presencial, sob a supervisão e orientação do professor/tutor a distância, com vista ao saneamento de dúvidas que ainda persistirem após as interações no AVA e nos encontros obrigatórios e, no caso do AVA, uma maior familiarização com as ferramentas deste ambiente.

2.5.2. Avaliação da Aprendizagem

Conforme descrito nos Planos dos Cursos,

> [...] a finalidade da avaliação é um aspecto crucial, já que determina, em grande parte, o tipo de informações consideradas pertinentes para analisar os critérios tomados como pontos de referência, os instrumentos utilizados no cotidiano". A avaliação da aprendizagem tem como finalidade observar até que ponto o aluno caminha com eficiência no processo de construção do conhecimento, em relação aos objetivos esperados. Assim, uma prática de avaliação implica refletir sobre os objetivos que se pretende atingir com cada etapa e com todo o percurso da aprendizagem – o que necessariamente envolverá acompanhar o processo de ensino e provavelmente realizar ajustes ou mudanças ao longo dele.

2.5.2.1 Critérios de Avaliação

Nos cursos do Centro Profissional Especial de Educação Básica a avaliação será contínua e sistemática, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao aluno.

De acordo com os Planos de Curso, as avaliações da aprendizagem serão desenvolvidas considerando os seguintes instrumentos: Avaliação Presencial (AP), Avaliação de Trabalhos (AT) e Avaliação a Distância (AD).

A Avaliação Presencial terá peso 03(três) e será realizada sem consulta, sendo composta de questões objetivas e questões discursivas. A Avaliação a Distância (AD) terá peso 01(um) e será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem durante o desenvolvimento do componente curricular. A Avaliação de Trabalhos (AT) terá peso 01(um) e será resultante das atividades práticas propostas pelo professor/tutor a distância, devendo ser entregue no encontro presencial obrigatório.

Para aprovação plena o estudante deverá obter nota mínima 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária dos componentes curriculares.

A recuperação será realizada durante o curso, quando o estudante não demonstrar domínio nas competências, exigindo-se para aprovação, após estudos de recuperação nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.5.3 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O Centro Profissional Especial de Educação Básica afirma que poderão ser aproveitados os conhecimentos e experiências anteriores, inclusive do trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica, que tenham sido desenvolvidos em conformidade com o que dispõe a legislação vigente.

2.5.4 Diplomas

Será expedido o Diploma ao aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e que tenha concluído com êxito todos os módulos do Curso Técnico em Edificações, do Curso Técnico em Estradas ou do Curso Técnico em Eletrotécnica.

2.5.5 Equipes Técnico-Administrativa e Docente

A Equipe Técnico-Administrativa é composta por Diretor, Coordenadores de Curso, Secretária Escolar, Coordenador do AVA e Responsável Técnico do AVA.

A Instituição afirma que,

> A estrutura Técnica do Centro prevê uma equipe de profissionais de várias áreas. A equipe multidisciplinar, no que se refere ao planejamento, execução e dinamização de todo o processo educativo do ensino a distância, estrutura-se a saber: Coordenação Pedagógica de EaD, técnico de hardware, assistente e auxiliar administrativo. Agregam-se a essa equipe, além dos Coordenadores de Curso e Coordenador de Estágio, os respectivos professores, os tutores a distância, os tutores presenciais e os funcionários que atuam diretamente no curso (PC Eletrotécnica, p. 73 e 74).

A Equipe Docente é composta por profissionais que apresentam formação/titulação adequadas ao desenvolvimento de suas funções, conforme quadro explicitado nos Planos dos Cursos.

2.6 Conclusão do Relatório da Comissão de Avaliação

Após a finalização dos trabalhos desempenhados pela Comissão de Avaliação, esta, encaminhou o Processo nº **14000110005178.000007/2022-86**, do Centro Profissional Especial de Educação Básica, referente ao Credenciamento Institucional e Autorização de Cursos Técnico em Estradas, Edificações e Eletrotécnica, para análise e emissão de parecer final do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, voto favoravelmente ao Credenciamento do Centro Profissional Especial de Educação Básica, Instituição mantida por O.S. Fonteles Neto Serviços Educacionais, CNPJ nº 26.948.899/0001-62, com sede na Rua Doutor Aniceto Varejão, nº 758, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54420-310, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de

Educação a Distância (EAD), no âmbito do estado de Pernambuco, pelo prazo de 08 (oito) anos. Outrossim, emito também, voto favorável à autorização dos seguintes Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EAD, pelo prazo de 06 (seis) anos:

- **Técnico em Estradas** – Eixo Tecnológico Infraestrutura, com a Qualificação Profissional Técnica em Supervisor de Gestão de Obras, após conclusão dos Módulos I, II e III;
- **Técnico em Edificações** - Eixo Tecnológico Infraestrutura, com a Qualificação Profissional Técnica em Mestre de Obras, após conclusão dos Módulos I, II e III; e
- **Técnico em Eletrotécnica** - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias.

A oferta fora da Sede requer autorização deste Conselho para Habilitação de Polo de Apoio Presencial, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

Os prazos relativos ao credenciamento institucional e à autorização dos Cursos serão contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2023.

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-presidente e Relator
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
NATANAEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, 23 de agosto de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente